



VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86
NIRE 35.300.154.207

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2010, às 09:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S.A. ("**Companhia**"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Srª Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se a referendo da assembléia geral de acionistas, do Aditivo I ao Contrato nº VN 0825-00/07 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$8.874.386,67, tendo como objeto a prestação de serviços de fresagem (com espessura 4cm) da Rodovia SP 322, km 307+500m e 366+000m, Pista Leste e Oeste;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se a referendo da assembléia geral de acionistas, do Aditivo II ao Contrato nº VN 0825-02/07 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$6.578.673,43, para a continuidade da prestação dos serviços já realizados;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se a referendo da assembléia geral de acionistas, do Aditivo ao Contrato nº VN 0890-00/08 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$4.390.647,95, para a prestação de serviços de conserva de rotina na Rodovia Anhanguera - SP 330;
 - 4.4. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se a referendo da assembléia geral de acionistas, do Aditivo I ao Contrato nº VN 0890-01/08 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$4.496.023,50, para a prestação de serviços já pactuados entre as partes;

uu

- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração, sujeitando-se a referendo da assembléia geral de acionistas, do Aditivo IV ao Contrato nº VN 0825-04/07 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$6.841.947,61, para a prestação dos serviços de fresa e recomposição entre os km 333+160 ao km 343, Pista Leste e Oeste;
- 4.6. Aprovar a celebração, sujeitando-se a referendo da assembléia geral de acionistas, do Contrato nº VN 1010-00/09, com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., no valor de R\$7.456.304,97, para a prestação de serviços e obras civis necessário para recuperação, ampliação e melhoramento das rodovias;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº VN 0891-00/08 com a AIR LESS Serrana Serviços Ltda., no valor de R\$3.753.620,84, tendo como objeto a prestação de serviços de conserva de rotina nas Rodovias SP 322, SP 325 e SP 328;
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo I ao Contrato nº VN 0891-01/08, com a AIR LESS Serrana Serviços Ltda., no valor de R\$3.843.707,74, por meio do qual seu valor foi reajustado;
- 4.9. Aprovar a celebração do Contrato nº VN 0989-00/09, com Ismael Fuentes Rodrigues, no valor de R\$3.672.000,00, para a prestação de serviços de atendimento ao usuário, remoção, inspeção, apoio a apreensão de animais e socorro mecânico;
- 4.10. Aprovar a celebração do Contrato nº VN 1011-00/09, com a Paulista Infra-Estrutura Ltda., no valor de R\$2.145.650,83, para a prestação de serviços de acompanhamento de obras do Lote 05;
- 4.11. Aprovar a celebração do Contrato nº VN 1013-00/09, com a Latina Sinalização de Rodovias Ltda., no valor de R\$2.279.558,30, para a prestação de serviços de sinalização horizontal das obras do Lote 05;
- 4.12. Aprovar a celebração do Contrato nº VN 1018-00/010, com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$1.999.990,00, para a execução dos serviços de um Viaduto Ferroviário (OAE) na Rodovia SP 322- Km 359+490m no Município de Pitangueiras;
- 4.13. Aprovar a celebração do Contrato nº VN 1000-00/09, com a Atri Locadora de Veículos Ltda., no valor de R\$1.101.600,00, para a locação de veículos para a inspeção de tráfego.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram o que segue:

Cle.

- 5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.6 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as operações ali descritas;
- 5.2. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.7 a 4.13 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas; e
- 5.3. Por fim, autorizaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2010.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"


Maria de Castro Michielin
Secretária

